

DECRETO Nº 3823/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 764.300,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 764.300,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
22001.0412200482.127	3390-39	1500	300,00	
22000.1236100542.140	33902-39	15001001	764.000,00	
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º,				
inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de	Marco de 1964, com anulaçã	o de igual valor n	o saldo da	

inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22005.1236300802.188	3390-39	1500	300,00
22004.1236500762.184	3390-39	15001001	764.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em	n vigor na data de sua publicação		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

**PREFEITO** 

